



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS)

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, torna público que será realizada prova prática, para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 A prova prática tem caráter eliminatório e será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|---------------------|---|
| 3203019 | SEVERINO RANNIERE DE OLIVEIRA FILGUEIRA |
| 3203016 | MIGUEL FELIPE DOS SANTOS JUNIOR |
| 3203014 | JOSE WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS |
| 3203021 | WALLAS DE ANDRADE FERREIRA LIMA |
| 3203009 | GRACIANO MARTILIANO GOMES |
| 3203008 | GEILSON SANTOS DE OLIVEIRA |

2.2 A Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas será realizada na cidade de Guarabira - PB, no dia **13 de outubro de 2013, a partir das 08h30min.**

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Endereço: Av. Solon de Lucena, 26 – Centro – Guarabira – PB (sede da prefeitura de Guarabira)

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1 A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas e tratores. Na Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos à vaga de Operador de Máquinas Agrícolas.

5.2 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

5.3 A Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas terá caráter, apenas, eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.

5.4 A Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas não influenciará na posição dos candidatos quanto à Prova Escrita Objetiva, exceto em caso de desistência ou eliminação do candidato.

5.5 O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

5.6 Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática de Operação de Máquinas Agrícolas seja qual for o motivo alegado.

- 5.7 Caberá recurso quanto ao resultado oficial preliminar da Prova Prática de Operação em Máquinas Agrícolas, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 5.8 Os recursos deverão seguir o que dispõe o item XI do edital 001/2013.

Guarabira(PB), em 10 de outubro de 2013.

MARCELO TEÓFILO DE AQUINO
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público